

## Estagiaria Secretaria

---

**De:** Juridico <juridico@jtu.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de junho de 2026 16:17  
**Para:** Secretaria Legislativa (legislativo@jacarei.sp.leg.br)  
**Assunto:** Ofício nº 82/AABL/2026 - JUR - Resposta a Requerimento 277/2026  
**Anexos:** 82.AABL.2026\_-\_JUR\_-\_Resposta\_ao\_Requerimento\_277.26  
\_-\_Siufarneassinado.pdf

Prezado(a), boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 82/AABL/2026 - JUR - Resposta a Requerimento 277/2026.

Cordialmente.,



**Angelo Bertoli**  
Assistente Jurídico  
Jacaré Transporte Urbano Ltda  
+ 55 (12) 3955-4744 Ramal :4730  
✉ juridico@jtu.com.br

 [www.jtu.com.br](http://www.jtu.com.br)  
 /jtuoficial  
 /jtutransportes  
 /jtu



Jacaré/SP, em 22 de junho de 2026.

Ofício nº 82/AABL/2026 - JUR.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 277/2026 – Solicitação de implantação de Linhas para os bairros Jardim Leblon I e II.

Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que a Jacaré Transporte Urbano, na qualidade de concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal, atua na execução dos serviços delegados pelo Município, observando as diretrizes, determinações e ordens de serviço expedidas pelo Poder Concedente, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Nesse contexto, qualquer tipo de alteração, supressão ou adequação de linhas e itinerários não constitui atribuição da empresa, competindo à Secretaria de Mobilidade Urbana o planejamento e a definição junto à Concessionária, através de Ordem de Serviço.

Outrossim, informamos que a demanda apresentada já vem sendo objeto de estudos preliminares de viabilidade técnica e operacional em pautas de reuniões realizadas entre a SEMOB e a Concessionária, com o objetivo de avaliar alternativas capazes de ampliar o atendimento à população da região, observadas as condições operacionais, econômicas e de mobilidade urbana aplicáveis ao sistema.

Dessa forma, eventuais deliberações acerca da implantação de novas linhas, extensão de itinerários ou demais adequações operacionais deverão ser oportunamente definidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, após a conclusão dos estudos pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Jacaré Transporte Urbano Ltda.**